



**Conselho Municipal de Saúde-CMS/Rol
ROLÂNDIA - PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 07/2026, de 17 de março de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde de Rolândia.

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia- CMS/Rol, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90; Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Lei Municipal n.º 3.590, de 20/12/2012,

CONSIDERANDO a apresentação da prestação de contas do programa PROVIGIA-PARANÁ referente ao exercício de 2025 a este colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em **Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, ocorrida em 17 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, na forma apresentada, a **prestação de contas do programa PROVIGIA-PARANÁ, relativa ao exercício de 2025.**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em 17 de março de 2026.

Guilherme Mendonça Mello Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia

Rua Duque de Caxias, 331 – Centro – Rolândia – Pr

CEP 86.600-109 - Fone: (43) 3906-1124 - e.mail: conselho.cms.sauderolandia@hotmail.com